



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.375, de 29 de dezembro de 1.995.

**MANTÉM MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DE TAQUARITINGA - EMUT.**

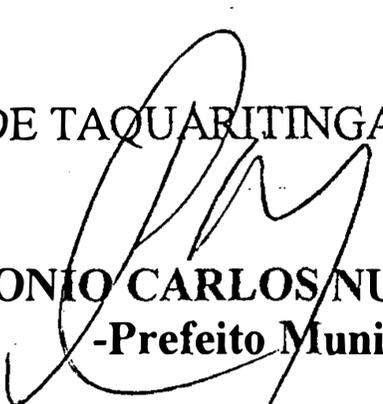
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que preceitua o Artigo 17 da Lei n° 1.644, de 14 de outubro de 1.979,

DECRETA:-

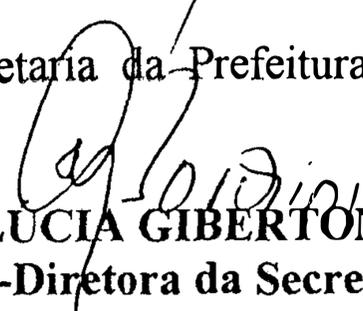
ARTIGO 1º - Ficam mantidos, por mais um ano, no Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga - EMUT, os seguintes membros:- Engº Vitorio Anselmo, Dr. José Felipe Meciano e Prof. Miguel Anselmo Neto. Suplentes do Conselho:- Vera Lúcia Gibertoni Boschini, Engº Renato Mazzer e Gelson Franco.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de dezembro de 1.995.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-